



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## **PORTARIA Nº 007/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65 e o regulamento do Decreto nº 61.934/67;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** as boas práticas da ciência administrativa; e

**DECISÃO** favorável da Diretoria Executiva.

### **RESOLVE**

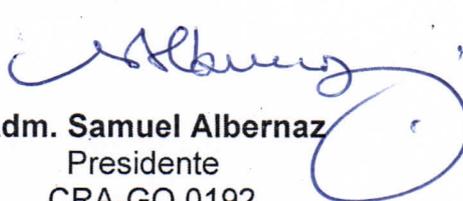
**Art. 1º** - Delegar ao empregado, Rafael Medrado Linhares, C.I. nº 4790782 SSP/GO, CRA-GO nº 17710 e CPF nº 010.383.831-70, ocupante do cargo de Superintendente, nomeado pela Portaria Nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Presidente do CRA-GO, sendo que na ausência do empregado acima nominado, as correspondências deverão ser recebidas pelo Assessor Jurídico, Getúlio de Castro Mendonça, C.I. nº 5023095 SSP/GO, OAB-GO nº 47.591 e CPF nº 398.530.042-91.

**Art. 2º** - Determinar o encaminhamento desta Portaria à DAF/Unidade Administrativo/Financeira, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições contrárias.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 0192